

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, CEP 30330-270

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

no valor total de
R\$ 2.000.000.000,00
(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCSMGDBS0T5

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCSMGDBS0U3

Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 24 de fevereiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 13 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/140 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/141

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, sociedade de economia mista por ações com registro de capital aberto perante a CVM, enquadrada como emissor frequente de renda fixa, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, CEP 30330-270, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 17.281.106/0001-03 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 04.543-010,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0001-19 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”), e o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Safra, “**Coordenadores**”), vem a público **COMUNICAR**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries (“**Debêntures**”) da 22ª (vigésima segunda) emissão de Debêntures da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2026 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “a” e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar (i) de oferta pública de debêntures; (ii) exclusivamente destinada a Investidores Profissionais; e (iii) de emissor frequente de renda fixa, nos termos do artigo 38-A da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 22ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*” celebrado em 20 de fevereiro de 2026, conforme aditado em 12 de março de 2026, pela Emissora e pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

Foram emitidas 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, sendo (i) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da Primeira Série; e (ii) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da Segunda Série,

perfazendo o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo (i) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para as Debêntures da Segunda Série, conforme resultado apurado no Procedimento de *Bookbuilding*.

A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 15 e 16 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025 (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), e nos termos do artigo 2º, inciso VI, artigo 9º e artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, mediante envio da documentação descrita nos artigos 17 e 18 das Regras e Procedimentos ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O agente de liquidação da Emissão é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente de Liquidação**”).

O escriturador da Emissão é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Escriturador**”).

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
--------------------	------------------------	--

Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	40	677.880
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	80.530
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	241.590
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	44	1.000.000

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	6	7.750
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	248.062
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	744.188
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	10	1.000.000

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou plural, e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Anúncio de Encerramento, o aviso ao mercado, o anúncio de início, e eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS ESTEVE SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A” E 27, INCISO I AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B” DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM NEM POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Belo Horizonte/MG, 16 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

